



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 86 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva para sistemas e equipamentos eletrônicos com tecnologia RFID e dos equipamentos que compõem o sistema eletromagnético de proteção antifurto para acervo bibliográfico.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva para sistemas e equipamentos eletrônicos com tecnologia RFID e dos equipamentos que compõem o sistema eletromagnético de proteção antifurto para acervo bibliográfico, conforme descrito no Processo STJ n. 022969/2021.

Integrante administrativo

I – Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (titular);

II – Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524 (suplente);

Integrante requisitante

I – Arlan Moraes de Lima, matrícula S055322 (titular);

II – Mônia Zoraima Câmara Magalhães, matrícula S067193 (suplente);

Integrante técnico

I – Sidnei Vicente, matrícula S051912 (titular);

II – José Henrique Moraes Guaritá dos Santos, matrícula S033485 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/02/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2832196** e o código CRC **20E500A6**.
